

Projeto de Lei do Legislativo nº 010/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Valter Altair Izoton.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo n.º 010/2024 de autoria do **Vereador Fábio Júnior Gaspar**, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Município de Dois Vizinhos concede o “**Título de Cidadão Honorário**” ao Senhor **Valter Altair Izoton** com base na Lei Municipal nº 1897/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2024.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder o “Título de Cidadão Honorário” ao Senhor **Valter Altair Izoton**, com base na Lei Municipal nº 1897/2014, pelos motivos que passa a expor:

Valter Altair Izoton nasceu em 27 de novembro de 1949 na comunidade de Canela, localizada em Renascença. Ele é filho de Sétimo Izoton e Edelvira Peliciolli Izoton. Em 1965, Valter e sua família mudaram-se para Dois Vizinhos, onde sua mãe se tornou uma das primeiras professoras do município.

Durante onze anos, Valter trabalhou na empresa de transporte Viação Catani, desempenhando várias funções, desde cobrador até motorista e encarregado. Ao longo desse tempo, ele testemunhou o crescimento do município e destacou-se na comunidade por seu envolvimento em grupos de jovens e movimentos da igreja.

Foi em 1976 que o Senhor Valter se casou com Leonise Ines Izoton. Quatro anos depois, em 1980, eles começaram juntos a trabalhar na sapataria Izoton. Com sua determinação e dinamismo, eles transformaram a empresa em uma referência na fabricação e venda de botas e selas para montaria em animais. Suas peças são produzidas e distribuídas para todos os estados do país, alcançando reconhecimento nacional.

Foi pioneiro do Movimento Lareira, um movimento católico para casais. Compartilhou sua experiência em palestras sobre família e religião por mais de 40 anos. Também atuou como secretário municipal de Viação e Obras durante o mandato do Prefeito Cassol, de 1993 a 1996. Sua postura sempre positiva e disposta, mantém-se participativo na comunidade, onde oferece trabalho voluntário em diversos serviços sociais. Atualmente, é membro da diretoria do Clube 12 de Setembro e continua a defender a Família como a melhor instituição para se viver.

A homenagem ao Sr. Valter Altair Izoton como cidadão honorário de Dois Vizinhos é um reconhecimento mais que merecido. Seu legado vai muito além, é um testemunho de comprometimento, dedicação e amor pela família e pela comunidade em que vive. Sua vida é inspiradora para as futuras gerações, sendo um notável exemplo a ser seguido.

Pelo exposto, comprova-se que satisfaz os requisitos exigidos nos incisos I, III, IV e VI, do art. 1º da Lei Municipal nº 1897/2014, e, portanto, encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise e apreciação desta Câmara de Vereadores, contando com o apoio dos demais Vereadores para sua aprovação, como forma de reconhecer, em vida, os relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
Em 02 de fevereiro de 2024.

Fábio Júnior Gaspar
Vereador Proponente